

ATO Nº 27.221/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 297232/2018, resolve prorrogar o Ato nº 21.226/2017. Publicado no Diário Oficial do Estado de 30/10/2017, que trata da cessão de MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 227997/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na MT Participações e Projetos S.A - MT PAR, pelo período de 24 de agosto 2018 a 23 de agosto de 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7349e863

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar